

**COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 27 DE JULHO DE 2023**

ATA DE REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2023

No dia 10 de julho de 2023, às 10 horas, reuniram-se de forma mista, presencial e virtualmente os membros da Comissão Eleitoral da CBTE nomeada pelo Presidente do Conselho de Administração da CBTE, composta por Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares, Marcelo Mendes Jorge Aidar e Alfredo Lalia Filho, a fim de apresentarem seu parecer sobre as candidaturas para: **a)** membros independentes do Conselho de Administração e **b)** membros do Conselho de Ética.

Repassada à Comissão Eleitoral pela Secretaria da CBTE, a documentação apresentada pelos candidatos aos dois Conselhos foi analisada à luz do **Regulamento da Eleição Extraordinária** a ser realizada em cumprimento aos artigos 80-A, II, e 80-B, II, do Estatuto da CBTE. As conclusões da Comissão Eleitoral são as seguintes:

- 1) Foram apresentadas 2 (duas) candidaturas para membros independentes do Conselho de Administração e 3 (três) candidaturas para membros do Conselho de Ética, todas apresentadas tempestivamente na Secretaria da CBTE no dia 03 de julho de 2023.
- 2) Para Membros Independentes do Conselho de Administração, foram submetidas as candidaturas de **Matheus Bacelo de Figueiredo** e de **Ernesto Teixeira Pitanga** e ambos apresentaram a documentação exigida no artigo 10 do Regulamento, estando aprovados para concorrerem ao cargo.
- 3) Para Membros do Conselho de Ética, foram submetidas candidaturas de **Durval Luz Balen**, de **Artur Tanuri Meirelles Filho** e de **Celia Leite Carvalho**, e todos apresentaram a documentação exigida no artigo 9º do Regulamento, estando aprovados para concorrerem ao cargo.

Declaram os membros da Comissão Eleitoral, por unanimidade, que todas as candidaturas são acolhidas sem ressalvas para concorrerem às eleições de 27 de julho de 2023 e que esta conclusão reflete fielmente os pareceres individuais, vez que unânimes. Declaram cumprida a finalidade da reunião, realizada para o objetivo previsto no artigo 40 do Estatuto da CBTE, sendo encerrada às 11 horas.



Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares



Marcelo Mendes Jorge Aidar



Alfredo Lalia Filho